



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 189

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre Proposta apresentada à Tomada de Preços nº 023/81, objeto do Edital de Licitação nº 030/81.

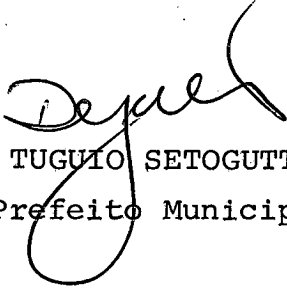
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

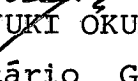
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 023/81, objeto do Edital de Licitação nº 030/81, que trata da aquisição de peças, para recuperação de 01 motor Scânia, tipo 05-11, desta Prefeitura Municipal, tendo sido declarada vencedora a firma RETIMAR - RETÍFICA DE MOTORES LTDA., estabelecida à Rua Perobal, 3913, nesta cidade de Umuarama-PR, nos termos da Ata nº 335, lavrada na folha nº 033, do livro nº 06 (seis), de Atas/Licitações desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de setembro de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Setembro / 19 81
DE N.º 644
UMUARAMA, 05 / 10 / 19 81
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO